

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso o acionista da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”) opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“AGOE”), a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 14h30, este boletim de voto a distância (“BVD”) deverá ser completamente preenchido, assinado e enviado, a partir desta data, para: (i) a Itaú Corretora de Valores, agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Agente Escriturador”); (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade (“Agente de Custódia”); (iii) o depositário central no qual as ações estejam depositadas (“Depositário Central”); ou (iv) a Companhia, diretamente. Para que o BVD seja considerado válido: (i) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social) e o número do seu CPF ou do CNPJ, conforme o caso, e, em campo adequado abaixo, o endereço de e-mail para eventual contato; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. A Proposta da Administração para a AGOE contém orientações detalhadas sobre a representação dos acionistas. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais ou procuradores com poderes para tanto. O BVD encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados na Proposta da Administração. Serão admitidos os BVDs que forem recebidos até quatro dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até o dia 25 de abril de 2025 (inclusive). BVDs recebidos após esse prazo serão considerados inválidos, não sendo processados ou considerados pela Companhia para fins de deliberação na AGOE. Caso necessário, o acionista poderá retificar ou reenviar o BVD e os documentos complementares, desde que a Companhia os receba até o prazo final estabelecido. Caso o acionista decida comparecer à AGOE e se habilite validamente para tanto, pessoalmente ou por procurador, e manifeste expressamente sua intenção de votar presencialmente, a instrução de voto enviada por meio do BVD poderá ser desconsiderada pela Companhia. Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Eletrobras, é vedado a qualquer acionista ou grupo de acionistas, brasileiro ou estrangeiro, público ou privado, o exercício do direito de voto em número superior ao equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) da quantidade total de ações em que se dividir o capital votante da Eletrobras, independentemente de sua participação no capital social. O conceito de grupo de acionistas encontra-se no artigo 8º do Estatuto Social. A eleição de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal ocorrerá pelo sistema de votos por candidato. Caso a AGE da Conciliação (a ser realizada em 29 de abril de 2025, previamente à AGOE), aprove a matéria relativa ao Termo de Conciliação com a União, o número de vagas destinadas aos acionistas ordinaristas será automaticamente reduzido (i) de nove para seis para o Conselho de Administração; e (ii) de quatro para três para o Conselho Fiscal, assumindo que o número de vagas será fixado em cinco. Ainda nesse cenário, candidatos indicados pela União serão retirados da eleição geral e serão eleitos pela União pelo mecanismo de eleição em separado contemplado no Termo de Conciliação. Caso o Termo de Conciliação não seja aprovado na AGE da Conciliação, as vagas destinadas aos acionistas ordinaristas não serão reduzidas e os candidatos indicados pela União participarão da eleição geral. Há diferentes cenários possíveis em função dos desdobramentos do Termo de Conciliação celebrado entre a Companhia e a União Federal, que podem impactar diretamente a votação. Companhia alerta para o fato de que o BVD, para fins de antecipar dinâmica do processo de eleição por voto múltiplo, conforme item 5 abaixo deste BVD (“Questão BVD”). Considerando que há cenários diversos para o processo de eleição, em razão da AGE da Conciliação, a Companhia adotará a seguinte interpretação em relação às opções “sim” ou “não” que o acionista assinalar para a questão obrigatória acima, visando dar o melhor aproveitamento aos votos via BVD: (i) Cenário sem Conciliação: Os votos alocados nesta questão serão considerados em sua plenitude, nos candidatos relacionados na lista de candidatos, respeitada, integralmente, as instruções originalmente recebidas. (ii) Cenário com Conciliação: Considerando que candidatos serão retirados da lista de candidatos e deixarão de disputar a eleição (ver item 1.6 e 2.5.4 da Proposta da Administração), a Companhia aproveitará os votos da seguinte forma: (1) na hipótese do(s) acionista(s) votar(em) em candidatos da lista de candidatos que forem excluídos, seus votos serão: (1.a) redistribuídos igualmente aos candidatos remanescentes dentre aqueles em que houver votado, se “sim” foi a opção de resposta à Questão do BVD, respeitada a quantidade máxima de votos disponíveis; ou (1.b) não considerados, se “não” foi a opção de resposta à questão ou, mesmo sendo “sim”, se houve a condição “aprovar” marcada para candidatos específicos de qualquer modo diversos daqueles marcados na Lista de Candidatos no BVD; (2) na hipótese do(s) acionista(s) votar(em) em candidatos da lista de candidatos que permanecerem na referida lista, os votos não sofrerão qualquer modificação e serão respeitados na sua integralidade. As instruções detalhadas constam da Proposta da Administração disponível nos websites da Companhia (https://ri.eletrobras.com/), da CVM (https://sistemas.cvm.gov.br/) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O BVD poderá ser entregue alternativamente para: (i) o Agente Escriturador; (ii) o Agente de Custódia, desde que ele ofereça tal serviço; (iii) o Depositário Central; ou (iv) a Eletrobras, diretamente.

Os acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>.

O Agente de Custódia pode, mas não é obrigado, a receber os BVDs dos acionistas da Companhia. Recomenda-se aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se este prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos.

Caso o acionista deseje manifestar seu voto diretamente ao Depositário Central, deverá encaminhar seu BVD por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na “Área do Investidor” (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/login>), na seção “Serviços”, na opção “Assembleias em Aberto”.

Os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o BVD preenchido diretamente à Companhia, devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente através do website <https://qicentral.precisao-i.com/m/agoe-elektrobras-2025>, não necessitando enviar os originais. Os BVDs encaminhados à Companhia por outro meio que não seja o website <https://qicentral.precisao-i.com/m/agoe-elektrobras-2025>, serão recusados e devolvidos pela Companhia.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

A AGOE será realizada sob a forma exclusivamente digital, através da plataforma digital Zoom (“Plataforma Digital”). Poderão participar da AGOE os acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que efetivamente se credenciarem até as 23h59 do dia 27 de abril de 2025, bem como ingressarem na Plataforma Digital até o momento da abertura dos trabalhos. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação via Plataforma Digital ou por meio do envio de BVD constam da Proposta da Administração para a AGOE, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.elektrobras.com/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Informação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato
Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar -São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

Email: atendimentoescturacao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

2. Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

3. Dispensa ao candidato do Conselho de Administração, José João Abdalla Filho, de requisitos previstos no artigo 147, §3º, da Lei n.º 6.404, de 1976

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 9

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Vicente Falconi Campos – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ana Silvia Corso Matte – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Daniel Alves Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Felipe Villela Dias – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Marisete Fátima Dadald Pereira – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Carlos Márcio Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Vanessa Claro Lopes – Membro Independente (indicado pela Administração que poderá ser retirado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Mauricio Tolmasquim (indicado pela União Federal que poderá ser retirado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Silas Rondeau (indicado pela União Federal que poderá ser retirado)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

José João Abdalla Filho – Membro Independente (indicado por Acionista)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

Marcelo Gasparino da Silva – Membro Independente (indicado por Acionista)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Vicente Falconi Campos – Membro Independente (indicado pela Administração) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ana Silvia Corso Matte – Membro Independente (indicado pela Administração) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Daniel Alves Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Felipe Villela Dias – Membro Independente (indicado pela Administração) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Marisete Fátima Dadald Pereira – Membro Independente (indicado pela Administração) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Carlos Márcio Ferreira – Membro Independente (indicado pela Administração) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Vanessa Claro Lopes – Membro Independente (indicado pela Administração que poderá ser retirado) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Mauricio Tolmasquim (indicado pela União Federal que poderá ser retirado) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Silas Rondeau (indicado pela União Federal que poderá ser retirado) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

José João Abdalla Filho – Membro Independente (indicado por Acionista) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Marcelo Gasparino da Silva – Membro Independente (indicado por Acionista) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET6;ELET5]

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais

9. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Pedro Batista de Lima Filho – Membro Independente (indicado pela Administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Rachel de Oliveira Maia – Membro Independente (indicada por Acionista)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

10. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

11. Fixar em 5 (cinco) o número de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, se instalado

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET6;ELET3;ELET5]

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET6;ELET5]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Guido Mantega (Efetivo) / Regis Anderson Dudena (Suplente) – Indicados pela União Federal

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Marcelo Souza Monteiro (Efetivo) / José Ricardo Elbel Simão (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cristina Fontes Doherty (Efetivo) / Alessandra Eloy Gadelha (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Saulo Benigno Puttini (Efetivo) / Márcio Eduardo Matta de Andrade Prado (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

José Raimundo dos Santos (Efetivo) / Paulo Roberto Bellentani Brandão (Suplente)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS de 29/04/2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Carlos Eduardo Teixeira Taveiros (Efetivo) / Rochana Grossi Freire (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

14. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho (Efetivo) / Paulo Roberto Franceschi (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ivanyra Maura de Medeiros Correia (Efetivo) / Antonio Candido Prativiera Calcagnotto (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ELET3]

15. Fixar a remuneração global anual dos administradores, de membros externos de comitê de assessoramento e dos membros do Conselho Fiscal (caso instalado) para o exercício social de 2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____